



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.380/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA TENENTE  
ROBERTO RAIMUNDO REGO" - (1940/\*1983)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Tenente PM Roberto Raimundo Rego", a Rua "6" em toda a sua extensão, situada no Jardim Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989

Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pimentel  
CHEFE DE GABINETE